PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 247/14

Considerando que o Programa *Praças Digitais* tem o objetivo de tornar a *internet* mais acessível ao cidadão, disponibilizando sinal Wi -fi (sem fio) livre e gratuito em praças, parques e outros locais públicos;

considerando que o acesso será irrestrito e gratuito a qualquer cidadão, que poderá fazer uso da rede por meio de *notebooks*, *tablets*, *smartphones* ou qualquer outro dispositivo;

considerando que o Projeto terá a coordenação da Companhia de Governança Eletrônica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a implantação, através da Companhia de Governança Eletrônica (Cogel), do Programa *Praças Digitais* disponibilizando sinal de internet sem fio (Wi-fi) nas praças do Município de Salvador.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2014.

LEO PRATES